

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

COMUNICADO AO MERCADO

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** (“GPS” ou “Companhia”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Fato Relevante da Companhia divulgado em 25 de setembro de 2025, e considerando o encerramento da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da Top Service Serviços e Sistemas S.A., subsidiária da Companhia, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.205, 1º andar, Jaguaré, CEP 05345-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 00.973.749/0001-15 (“Top Service”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a colocação da totalidade das Debêntures ofertadas, ou seja, de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando, assim, o valor de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), sobre as quais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).

Os documentos relativos à Emissão, às Debêntures e à Top Service estão disponíveis para consulta nos websites da Companhia (www.ri.gpssa.com.br), B3 (www.b3.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br), conforme aplicável.

O presente Comunicado ao Mercado possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Diretora de Relações com Investidores

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF Nº. 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

NOTICE TO THE MARKET

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (“**GPS**” or the “**Company**”), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“**Brazilian Corporate Law**”), and the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários – **CVM**) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and in continuation to the Material Fact disclosed by the Company on September 25, 2025, and considering the closing of the 5th (fifth) issuance of simple debentures, non-convertible into shares, in a single series, unsecured, with additional personal guarantee, issued by **Top Service Serviços e Sistemas S.A.**, a subsidiary of the Company, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, N°. 1,205, 1st floor, Jaguaré, ZIP Code 05345-000, registered with the National Corporate Taxpayers' Registry (CNPJ) under N°. 00.973.749/0001-15 (“**Top Service**”, “**Debentures**” and “**Issuance**”, respectively), hereby informs its shareholders and the market in general of the placement of entirety of the Debentures offered, that is, 450,000 (four hundred and fifty thousand) Debentures, each with a par value of BRL 1,000.00 (one thousand reais), amounting to a total of BRL 450,000,000.00 (four hundred and fifty million reais), which will bear remunerative interest corresponding to the accumulated variation of 100% (one hundred percent) of the average daily rates of the DI – Interbank Deposits of one day, “over extra-group,” expressed as a percentage per year, on a 252 (two hundred and fifty-two) Business Day basis, calculated and disclosed daily by B3 (“**DI Rate**”), exponentially increased by a *spread* (surcharge) of 1.25% (one point twenty-five percent) per year, on a 252 (two hundred and fifty-two) Business Day basis (“**Remuneration**”).

The documents related to the Issuance, the Debentures, and Top Service are available for consultation on the websites of the Company (www.ri.gpssa.com.br), B3 (www.b3.com.br), and CVM (www.cvm.gov.br), as applicable.

This Notice to the Market is for information purposes only, in accordance with applicable regulations, and shall not, under any circumstances, be considered or interpreted as a sale material and/or disclosure of the Debentures or the Offering.

São Paulo, October 8, 2025.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Investor Relations Officer